

Tabela Salarial – Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/07/2024

1,05%

Decreto N° 23.202 de 10/07/ 2024

Lei N° 9.103 de 04/04/ 2024

DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		12/07/2024		PADRÃO LEI 409			
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL	
01	2.109,79	FG-01	512,66	P.SAL 01	2.348,17		
02	2.304,03	FG-02	641,45	P.SAL 02	3.287,45		
03	2.498,36	FG-03	769,95	P.SAL 03	4.226,73		
04	2.757,55	FG-04	897,58	P.SAL 04	5.166,05	Médico 33h	2.691,55
05	2.991,05	FG-05	1.026,21	P.SAL 05	5.400,84	Médico 20h	1.659,94
06	3.227,93	FG-06	1.282,59	P.SAL 05 - A	9.001,38	Secret de Escola	617,81
07	3.453,49	FG-07	1.539,52	P.SAL 06	10.566,81	Fiscal	856,29
08	3.777,59	FG-08	1.783,20	P.SAL 07	18.002,73	Op de Máquina	29,74
09	4.186,92	FG-09	2.292,22	EXCEDENTES		Motorista	148,19
10	4.593,27			E-01	2.498,41	Eletricista	499,39
11	4.930,10			E-02	2.461,09	Mecânico	386,62
12	6.179,28			E-03	2.884,84		
13	6.741,58			E-04	2.364,61	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA	
14	9.469,15			E-05	4.929,77	946,92	
14(60%)	5.681,49	Lei N° 8.837 de 08/08/2022		E-06	3.566,30	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ	
		2.894,17		E-07	3.776,40	210,98	

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020	
CC-1	2.651,23	G-1	2.883,28	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
CC-2	3.052,11	G-2	3.171,60	10%	210,98	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
CC-3	3.532,38	G-3	3.460,08	20%	421,96	20%	578,83
CC-4	3.998,57	G-4	3.748,65	40%	843,92	40%	1.157,67
CC-5	4.431,79	G-5	4.036,65	a/c 2015		Auxílio Alimentação:	37,98
CC-6	5.357,73	M-1	2.465,66	CLT/NE		Valor Mês.....: x	22,00 835,56
CC-7	6.292,63	M-2	2.465,66	10%	141,20		
CC-8	10.064,02	M-3	2.530,25	20%	282,40	Auxílio Creche.:	527,45
CC-9	11.199,56	M-4	2.649,33	40%	564,80	Auxílio Natalidade:	1.054,90

Salário Mínimo.....: 1.412,00

Decreto N° 11.864 de 27/12/2023 a/c 01/01/2024

Salário Família a/c de 01/01/2024 até 1.819,26 : Valor 62,04
Portaria N° 2 de 11/01/2024

Valores Subsídios a/c 01/01/24 4,62% Lei N° 9.053/9.057/9.062 de 19/12/ 2023

Subsídios Secretário Municipal: 16.404,23 Decreto N° 22.935 de 11/01/2024

Prefeito: 26.224,84 Vice-Prefeito: 18.367,39

Medida Provisória N° 1.206 de 06/02/2024

Previdência Social a/c 01/01/2024

Base de cálculo do IR a/c Fevereiro de 2024						Portaria N° 2 de 11/01/2024					
		Alíquota (%)		deduzir		Salário de Contribuição			Alíq. (%) deduzir		
Até	2.259,20	-		-		Até	1.412,00	7,5		-	
De	2.259,21	até	2.826,65	7,5	169,44	De	1.412,01	Até	2.666,68	9,0	21,18
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	381,44	De	2.666,69	Até	4.000,03	12,0	101,18
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	662,77	De	4.000,04	Até	7.786,02	14,0	181,18
Acima de		4.664,68		27,5	896,00	Teto INSS:		908,85			
		Dedução por dependente		189,59							

IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		PROJETO PRAVIDA CAXIAS	
Menor Contribuição		168,78		210,98		MÉDICO	20.277,18
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01		ODONTÓLOGO	16.222,00
Maior contribuição		506,34		1.265,88		Tec. Enfermagem	5.470,50
		3 x 168,78		6 x 210,98		ENFERMEIRO	13.209,29
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14				Aux. Enfermagem	4.635,38
		14% DO PADRÃO 01		295,37			

FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/01/2024

MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES			
Gerência de Folha de Pagamento			
RONALDO BONIATTI			
Secretário Municipal – SMRHL			
ATIVOS (LC N° 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções
De	Até		
-	7.786,02	14%	-
7.786,03	13.932,30	16%	155,72
13.932,31	20.078,58	18%	434,37
20.078,59	26.224,84	20%	835,94
26.224,85	acima	22%	1.360,44